

PORTARIA Nº 166/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação contida no Ofício 197/2020-GP, de 07 de agosto de 2020, da Prefeitura do Município de Triunfo – PE,



OLVE:

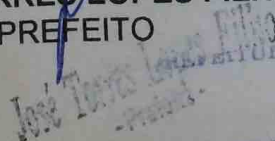
Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do Município de Triunfo – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, com ônus para aquela Municipalidade, o servidor **RUBEN RANGEL VEGA**, Médico, matrícula nº: 10226, portador do RG: 7.718.336 – SDS/PE e CPF: 008.412.574-85, no período de 07/08/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia ao (a) *Portaria* foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de *12/08/20* a *30/08/20*. O referido é verdade.

Iguaracy *12 de Agosto* de *2020*

Aminatuso